SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 13 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3385

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.525

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.525/24, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

> "Decreta Ponto Facultativo no Feriado Municipal de Nossa Senhora da Abadia, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na sexta-feira, dia 16 de Agosto de 2024, em virtude do Feriado Municipal de Nossa Senhora da Abadia no dia 15 de Agosto, retornando as atividades no dia 19 de Agosto, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8359E4FA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, POR SEU REPRESENTANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em virtude de necessidade e conveniência administrativa, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) no cadastro de reserva, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, Homologadps pelo Decreto nº 1.515/2024, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste Edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Quirinópolis, localizada na Rua Professor Glicério da Cunha, esq. c/ Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO, **no período de 19 a 23 de Agosto de 2024**, no horário compreendido das **07h às 13h**, para assinar o termo de interesse na vaga.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 10 (dez) dias úteis para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).
2.3 Todos as despesas com os exames médicos correrão por conta e responsabildiade do candidato aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 01(um) dia útil na sede da Câmara Municipal de Quirinópolis para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAES
Vereador

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000758	LUCAS RIBEIRO BORGES	2º
0000575	DANUSA APARECIDA DE ARAÚJO BORGES	3º
0000197	MATHEUS SANTOS DE MORAIS	4º

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E3902F8A

ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA-COGIM

SECRETARIA GERAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL

CONSORCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL (COGIM)

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 01/2024

O Consorcio Goiano de Infraestrutura Municipal - COGIM, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ: 9.19.** A área de transbordo deverá está a uma distância máxima de 30 quilometros para os municípios consorciados, facilitando assim a logística do transporte de resíduos para os municípios consórciados; **LEIA-SE: 9.19.** A área de transbordo deverá está a uma distância máxima de 130 quilometros para os municípios consorciados, facilitando assim a logística do transporte de resíduos para os municípios consórciados.Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rialma, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 12 de agosto de 2024.

FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
Presidente COGIM

Publicado por:
Aline Nunes Dos Santos
Código Identificador:4FF0880B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 281/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de saúde.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, por meio da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-48,localizada na Q 701 SUL AVENIDA JOAQUI TEOTONIO SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL – CONJ 01 LOTE 7-C - CEP 77.017-002 – PALMAS-TO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.878,00 (um mil oitocentos e setenta e oito reais)**, em favor da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-48,localizada na Q 701 SUL AVENIDA JOAQUI TEOTONIO SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL – CONJ 01 LOTE 7-C - CEP 77.017-002 – PALMAS-TO**,**para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-48,localizada na Q 701 SUL AVENIDA JOAQUI TEOTONIO SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL – CONJ 01 LOTE 7-C - CEP 77.017-002 – PALMAS-TO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 12 dias de agosto de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D9E05E48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº852/2024

PORTARIA FMS Nº852/2024 - 12 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 09/08/2024, e retorno previsto para o dia 10/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$584,05 (Quinhentos e Oitenta e Quatro reais e Cinco centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais), despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$355,05 (Trezentos e Cinquenta e Cinco reais e Cinco centavos), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (12/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:18D82329

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº853/2024

PORTARIA FMS Nº853/2024 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 11/08/2024 e retorno previsto para o dia: 14/08/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Agosto do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (12/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3A363C6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº854/2024

PORTARIA FMS Nº854/2024 12 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 11/08/2024 e retorno previsto para o dia: 14/08/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (12/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:698BD472

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº855/2024

PORTARIA FMS Nº855/2024 - 12 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de SANTA FÉ DO SUL - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 08/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (12/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C1C890F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº856/2024

PORTARIA FMS Nº856/2024 12 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de MINEIROS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: com saída no dia: 10/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (12/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:120D45B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 259/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 259/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NITROGENICA INSEMINACAO ARTIFICIAL E GASES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de gases medicinais tipo oxigênio medicinal e ar comprimido armazenado em cilindros.
VALOR: R$ 24.134,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/08/2024 A 30/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C074B902

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 260/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 260/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: OXINOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de gases medicinais tipo oxigênio medicinal e ar comprimido armazenado em cilindros.
VALOR: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 06/08/2024 A 30/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EB6DA95F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1480/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1480/SS/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 19847/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **MOACIR GOMES DA SILVA**, em substituição ao Sr. Jose Lisandro Renner, a ser lotado na Secretaria de Saúde - Hospital, a partir do dia 12 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1634F86A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/2023.

PROCESSO Nº: 3607/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: BEM TE VI CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ Nº 23.131.656/0001-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preço nº 11/2023

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO que tem por objeto a prorrogação da data de vigência de 30/07/2024 a 30/08/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato 356/2023, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e a **supressão 2,07%** (dois virgula sete por cento) e **acréscimo de 1,5%** (um vírgula cinco por cento) na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, LOCALIZADA NA RUA 05, QD. 13, LT. 13, NOVA FLORES, FLORES DE GOIÁS - GO**, consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 30 de junho de 2023, nos termos previstos no artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.852,41 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha 653. Dotação 14.05.10.302.0046.1.067 4.4.90.51. Fonte 102

Flores de Goiás – GO, 29 de julho de 2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4CA7470B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.247/2024

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418/90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art.1º – Fica concedida a GRATIFICAÇÃO de 100% para o(a) servidor(a):

§1º REGINA MARIA NOGUEIRA DE LIMA – Matrícula Nº 1479.

Art.2º - O departamento de Recursos Humanos, fica encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições com contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 23/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A1EC5EA7

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 525/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Secretário, o Sr. **IGOR DE MOURA CABRAL**, notifica a empresa **MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.282.205/0001-11, com sede em Rio Azul -PR, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSK**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 12 de agosto de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

IGOR DE MOURA CABRAL.
Secretário Municipal de Administração. Decreto N. 02/2021. 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:BB3C3721

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 525/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Secretário, o Sr. **IGOR DE MOURA CABRAL**, notifica a empresa **MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.282.205/0001-11, com sede em Rio Azul -PR, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSK**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 12 de agosto de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

IGOR DE MOURA CABRAL.
Secretário Municipal de Administração. Decreto N. 02/2021. 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:171A69CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 530/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria pedagógica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria pedagógica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a necessidade de orientação acerca da prestação de contas dos recursos do governo federal, considerando que prestação de contas é uma obrigação constitucional que visa à comprovação da utilização dos recursos públicos, conforme as regras previstas nos normativos (resoluções, leis e portarias) que regem as transferências;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na

contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria pedagógica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria pedagógica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **GERALDO EUSTAQUIO BESSA FILHO 01516842197,** CNPJ 20.441.502/0001-65, neste ato representada pelo **Sr. GERALDO EUSTAQUIO BESSA FILHO,** CPF nº 015.168.421-97;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** em favor da empresa **GERALDO EUSTAQUIO BESSA FILHO 01516842197,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria pedagógica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **GERALDO EUSTAQUIO BESSA FILHO 01516842197,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 12 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CB5A3A67

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 211/2024

Contrato: 211/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: GERALDO EUSTAQUIO BESSA FILHO 01516842197
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
Dotação: 12.361.403.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 12/08/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 12/08/2024
Processo: 6795/2024
Dispensa de Licitação: 364/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1DEB8749

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **28 de Agosto de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** por Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço, para a Aquisição futura, eventual e parcelada de itens de papelaria, mochilas e estojos escolares, para formação de kits padronizados de materiais escolares, conforme termo de referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fim do cadastramento das propostas 28/08/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 28/08/2024 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 13/08/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42FA73B4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 689, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TRANSIÇÃO PEDÁGIO INTEGRAL a servidora SULEY BENTO DE SOUSA"

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, II da LCM nº 66/2022 c/c art. 20, incisos I, II, III e IV da EC nº 103/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA TRANSIÇAO PEDÁGIO INTEGRAL** a servidora **SUELY BENTO DE SOUSA**, solteira, portadora da CI/RG nº 2243453, SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 565.383.081-04, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFETURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculos, conforme processo administrativo **n.º 2024040845** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV.**

VENCIMENTO	R$ 4.335,16
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 1.083,79
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	R$ 1.300,55
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 6.719,50**

Art. 2º O reajuste do benefício será conforme os índices estabelecidos no art. 4º da LCM 66/2022 c/c art. 20, § 3º, I da EC 103/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (05/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28DDC852

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 690, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Exonera servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) comissionado(a) **VERA LUCIA MARIA LUCIANO VILELA**, inscrito(a) no CPF nº 485.520.891-49, nomeado(a) para ocupar o cargo de Assessor Especial da Igualdade Racial, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (05/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D05B1E6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 691, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), **a partir de 28 de agosto de 2024**, o(a) servidor(a) comissionado(a) **GIULLIANO FRANCO DE BRITO**, inscrito(a) no CPF nº 004.435.361-80, nomeado(a) para ocupar o cargo de Diretoria de Capacitação e Qualidade Total, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (08/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A50EE68

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024046831
COM FUNDAMENTO NO ART. 72 E 74, II DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021

O GESTOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO – IPREMIN-SAÚDE, nomeado na forma do Decreto Municipal nº 0258/2024, no uso de suas atribuições e competências legais e regimentais, com observância do disposto no art. 32, VIII da Lei Municipal nº 1939, de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, VIII da Lei Licitações e Contratos – Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e considerando o enquadramento legal do valor nos limites insertos no art. 75, II;

I - Trata-se de processo administrativo que tem por objetivo a contratação, por dispensa de licitação, para a aquisição de materiais de expediente para o Ipremin-Saúde, conforme Termo de Referente contante nestes autos.

II - Os autos foram instruídos visando a realização do procedimento de dispensa, assim, após elaboração dos artefatos tais como Termo de Referência e dada divulgação do objeto em site de visibilidade pública.

III -Autorizar a aquisição dos materiais de expediente com a empresa **HEIDER FERREIRA MORAIS,** inscrita no CNPJ sob o **23.263.336/0001-42,** ofertaria de menor valor global**,** em conformidade com a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, e com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja a despesa a ser empenha no valor total de **R$ 10.293,65 (dez mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).**

IV – A referida despesa está prevista e correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64.

Para registro desta dispensa e a fim de conferir publicidade ao ato, seja feita a publica desta na forma da lei.

(Assinatura e Data Vide Timestamp)
REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor Presidente do Ipremin-Saúde – Decr. 0258/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99C7C199

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022010589-04

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: JOSE ROBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 037.448.424-44.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de VIGIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DD973F89

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022010589-01

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ALCENIR SILVA BORGES, inscrito no CPF nº 870.714.281-15.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de VIGIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7D8CB1F4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-121

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: CARLA MAGNA GOUVEIA ALVES, inscrito no CPF nº 037.448.424-44.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PORTEIRO SERVENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 23/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A85335A0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022010589-05

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ADAO JOSE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 592.853.111-72.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de VIGIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 26/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:76D05A9A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023081665/82

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: FLAVIA ALVES FURTADO, inscrito no CPF nº 013.428.311-28.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7B992BEA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 474-2023-02

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: CLEINIA GONZAGA BATISTA, inscrito no CPF nº 843.925.171-87.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3760E1B8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022045177-02

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: EMANUELLA ARAUJO CABRAL MARTINS, inscrito no CPF nº 040.007.721-39.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:29A92E5C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023003073-01

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: SABRINA DE LIMA CAFE, inscrito no CPF nº 701.929.631.98.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D8DEF5B6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-39

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: VALNICE BRITES FERNANDES, inscrito no CPF nº 018.962.891-00

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 30/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:675CF780

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024006759/P69

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: FRANCISLENE DA SILVA LOPES, inscrito no CPF nº 001.375

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PORTEIRO SERVENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 23/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:12CE1EEA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023066630-02

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: CRISTIANE SILVA SOUSA, inscrito no CPF nº 001.376.101-30

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:95C8C449

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022039321-07

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: VIVIANE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº 017.878.431-14

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05/08/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

JOSE SILVESTRE DA COSTA LIMA NETO
Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Juventude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5B23569E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/M48

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ELIANE SILVA DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº 037.310.944-01

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MONITORA DE CRECHE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 04/08/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2A7DC3DB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023070181/02

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: LUCINEY DA SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº 006.330.811-83

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 31 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B68101E9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023069282-01

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: WANDERSON LOURENCO SANTOS inscrito no CPF nº 725.590.982-53.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de VIGIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 31 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4AC52A3D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023019174-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: GENECY RODRIGUES NEVES, inscrita no CPF nº 747.264.551-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4BB7BFEE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023021026-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JOSEANE MARIA DOS ANJOS, inscrita no CPF nº 002.922.121-86.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de ABRIL de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:978B7F55

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARIA IZABEL NUNES LIMA, inscrita no CPF nº 054.331.44-47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8FDC0E45

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-17

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LUCILEIA SILVA VITORINO, inscrita no CPF nº 010.638.851-75.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9DAB95F2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-04

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ALDA CALIXTO VIANA, inscrita no CPF nº 009.667.811-98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B2657595

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-20

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: CARMELINA DA SILVA BORGES, inscrita no CPF nº 415.841.981-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DF4D2713

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-18

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ALINE MARON SILVA, inscrita no CPF nº 034.709.331-03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 22 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B28625EF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023051114-12

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: SANDRA COSMO FRANCO, inscrita no CPF nº 702.276.711-47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:42FF0B86

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023051114-09

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: VANIELLE SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 703.313.931-40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E00E1D7C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-73

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ROSECLEIA DE JESUS SOUSA, inscrita no CPF nº 746.458.621-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DC9D1887

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-74

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ELANDIA DE SOUZA NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 036.126.525-59.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5BC6F445

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023051114-13

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: NILVA JESUS BASTOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 773.742.901-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9A90588B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-13

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 120.111.124-27.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B0DD016D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-15

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ROSENI SOUZA LIMA, inscrita no CPF nº 067.150.586-60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9A7E1B9A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-19

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARIA JOSE NUNES SILVA, inscrita no CPF nº 003.284.531-61.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6647491D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-16

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: CRISTIANA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF nº 758.767.441-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A6465763

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023057286-10

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ALINE DE SA PEREIRA NUNES, inscrita no CPF nº 024.318.103-56.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 01de SETEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:11880AD2

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2024050281

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 12 de agosto de 2024

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;

CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteiro Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
122	1541	MARCIA SOARES ALVES	22/10/1995
123	0708	MARIA BIANCA PIRES RABELO	13/11/1995

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC7D7BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL 010/2024 DO DIA 12/08/2024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**MIZIA MARABA DE LIMA**		
CNPJ/CPF:	300.034.258-35	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**RUA SP 20 QD 61 LT 09**		
Bairro:	**PARQUE SÃO JOSE**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP:	**75.830-084**
Atividade:			
Contador:			

INTIMAÇÃO:
Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **08 (OITO) dias** *(conforme art. 102 parágrafo segundo da Lei 413/89)*, a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITUADO, QD. 61 , LT. 09, PARQUE SÃO JOSE.
III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.
OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA**.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:
1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.
2 – e outras previstas no código tributário municipal.
V.DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F81A986

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios, para atenderem as necessidades do prédio da nova sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, DATA: 14/08/2024 à 16/08/2024. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico dispensa@santahelena.go.gov.br. RETIRADA DO AVISO: No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás – GO, 12 de agosto de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D2B76D1E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 742/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: TAKATSU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 55.867.761/0001-37. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **05/08/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **05/08/2024**. **VALOR: R$ 60.000,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:12A622DB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 740/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: LORRANE RIBEIRO DOMINGUES,** inscrita no CPF sob o nº 032.741.581-94. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **05/08/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **05/08/2024**. **VALOR: R$ 7.920,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0F5484EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 038/2024

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a quem possa interessar, **torna público a SUSPENSÃO da** licitação a ser realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 038/2024,

objetivando a **Aquisição de material permanente equipamento médico hospitalar (APARELHO DE RAIO X FIXO ANALOGICO), destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde**, marcada para o dia 19/08/2024, às 08h30min, considerando que as relações da requerente, demanda maiores analises da equipe técnica e jurídica**.** A nova data e horário de abertura será divulgado na forma da lei. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 09 de agosto de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:13B4C1BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 625/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.813.666/0001-88, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. **OBJETO**: Aditamento no percentual de 25% em decorrência de alteração quantitativa dos itens 197, 199, 202, 225, 228, 229, 231 e 249, **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura até 31/12/2024, **VALOR**: Acréscimo de R$ **5.125,04.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:744F2AD2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **ALB PRE MOLDADOS LTDA,** inscrita no CNPJ 19.269.930/0001-73, representada por **Adilson Leão Brito,** inscrito no CPF sob nº ***.783.951-****, **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024, **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de Reforma do Parque Ecológico Municipal José Rodrigues da Silva e Construção de Praça com Estacionamento no Município de Santa Helena de Goiás – GO**,** nos termos da planilha orçamentária anexada, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0252.15.452.1020.1271.449051 – (100) **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de **06 (meses) 180 dias** a partir da assinatura do mesmo, O prazo de execução será **de 90 (noventa)** dias, a partir da publicação da ordem de serviços **VALOR R$ 498.291,82.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C23D64F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2024007541 EMPRESA: SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL TOALHA

DECISÃO PRELIMINAR

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº 2024007541, com vistas a apurar a conduta de item editalício, em face da empresa **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL TOALHA**, segue o a seguir exposto:

I – Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para proceder a aplicação de sanções administrativas cabíveis por descumprimento da Ata de Registro de Preços n° 085/2023, decorrente do Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 044/2023, em desfavor da empresa **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL TOALHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.686.134/0001-20, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa/cozinha, EPI's e outros, para suprir as necessidades de várias Secretariais e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás

O presente processo administrativo sancionador originou-se dos Memorandos de 026/2024 e 234/2024, no qual as fiscais dos Contratos/Ata, informando que as ordem de fornecimento foram encaminhadas por e-mail nos dias 25/03/2024 e 21/03/2024, sendo nº 185013 e 182540. Devidamente notificada em 24 de abril de 2024 para cumprimento das Notas de Empenho/Contratos e apresentação de defesa previa, a empresa quedou-se inerte. Conforme Memorando 129/2024, em 11/06/2024, a fiscal da Secretaria de Saúde, informou que a empresa não realizou a entrega dos itens das ordens nº187914, 187913, 187912, 187902, 187899, 187911, 187910, 187908, 187906 e 187904. Conforme Memorando 045/2024, em 01/07/2024, a fiscal da Secretaria de Saúde, informou que a empresa não realizou a entrega dos itens das ordens nº 190564 e 190565. Prosseguindo no feito, a Comissão decidiu por indiciar a empresa por inexecução parcial da ARP 085/2023, Pregão Eletronico 044/023, tendo por penalidades o art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, tendo encaminhado Despacho de Indiciação, com prazo de 5 dias corridos para apresentação de alegações finais, a partir da ciência deste em 22 de julho de 2024. A empresa apresentou suas alegações tempestivamente, requerendo a prorrogação das entregas até o dia 02 de agosto de 2024, em razão de força maior provocada pelas enchentes na região sul, bem como o acolhimento da justificativa para abster de aplicar penalidades e rescisão dos contratos. Até a presente data a empresa não efetuou a entrega dos itens.

Dando continuidade ao processo, a Comissão exarou Relatório Final sugerindo a aplicação das penalidades de: **CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023; IMPUTAR as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação no âmbito da Administração local, pelo prazo de 02 (dois anos), a contar da publicação decisão**, com fulcro inciso III, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; e aplicação de **multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ARP**, com fulcro no inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, combinado a Clausula Decima Quinta da ARP 085/2023.

É o relatório. Decido.

II – Fundamentação

Constam dos autos Notificação, negativa de cumprimento da Ata e ausência de Defesa Prévia por parte do fornecedor, cujo teor aponta para a responsabilização da empresa vencedora do certame.

A Cláusula Décima Quinta da Ata em epígrafe diz:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:
advertência;
De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

As penalidades impostas cabíveis ao caso, fundamentam-se com base no que dispõe o artigo 87 inciso II e III da Lei 8.666/93, que diz o seguinte:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - Advertência
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

III – Dispositivo

Face a ausência de qualquer justificativa, pode-se concluir que a empresa **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL TOALHA**,, não cumpriu as cláusulas determinadas na Nota de Empenho/ARP n° 085/2023, Edital de Pregão Presencial nº 044/2023, concernente aos prazos de entrega.

Diante do acima exposto e levando em conta o interesse público, bem como a responsabilidade do gestor em apurar fatos decorrentes de descumprimento contratual:

DECIDO

Art. 1º. Ante os fatos apurados em desfavor da empresa **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL TOALHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.686.134/0001-20**, DECIDO: CANCELAR O CADASTRO DE FORNECEDOR DA ARP Nº 085/2023; IMPUTAR as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Administração local,** com fulcro inciso III, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; e aplicação de **multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ARP**, com fulcro no inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. No tocante às sanções aplicadas, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea F, da Lei n° 8666/93, com efeitos devolutivo e suspensivo.

Art. 3º. Notifique-se a Empresa **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL TOALHA, a cerca da decisão via publicação em órgão de imprensa oficial local (site do município) e e-mail**.

Santa Helena de Goiás-GO, 07 de agosto de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor Municipal – Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:84F14482

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 CONTRATADA: **MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.643.028/0001-14, **MODALIDADE:** Dispensa nº 070/2024**, OBJETO:** fornecimento de Computadores e peças de computadores, para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias e órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$ 913,88 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
02.0252.04.122.1048/2337.449052 100,
02.0262.04.122.1048.2200.449052 100,
02.0264.04.122.1048.2351.449052 100,
02.0266.15.122.1048.2342.339030/449052 100,
02.0242.04.062.1048.2003.449052 100

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8EB5EF3D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA À PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 048/2024

ERRATA À PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 048/2024

ONDE SE LÊ:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 048/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

LEIA-SE:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 048/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:89671015

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

Conforme Processo Administrativo de Compras nº 274/2024 sob a modalidade de Dispensa de Licitação. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00.752.360/0001-40. Contratado: UESLEI PASCOA DOS REIS 00110513100: 44.040.033/0001-30. 31.
Objeto: 1.1. Contratação de profissional ou empresa para serviços de limpeza e manutenção de calhas, com o objetivo de manter limpas as calhas, que escoam a água da chuva do telhado de o prédio da Câmara Municipal de Acreúna, com o seguinte quantitativo e características:

1.1.1 No máximo 06 (seis) prestações de serviços de limpeza e manutenção de calhas ao longo do ano;
Valor: O valor estimado é de R$ 6.000,00 (seis mil reais) pela totalidade dos serviços prestados, que serão pagos em 6 (seis) parcelas de R$ 1.000,00 (mil) reais cada, conforme execução dos serviços.
Vigência: da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024.
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006.

Data de publicação: 12/08/2024.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:1F75213E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **CONTRATADA: ZENAIDE ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de Prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 09/08 a 31/12/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.2.98.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ **18.137,70**. **ASSINATURA:** 09/08/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2F19040F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: CLEONICE DE SOUZA FERREIRA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 07/08/2024 a 07/08/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 18.000,00. **ASSINATURA:** 07/08/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:C40F9760

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2023;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: LUCIA HELENA BATISTA CANDIDO. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 07/08/2024 a 07/08/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 18.000,00. **ASSINATURA:** 07/08/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:5E34C095

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: SEBASTIANA HELENA FERNANDES DE MORAIS. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 07/08/2024 a 07/08/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 18.000,00. **ASSINATURA:** 07/08/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:6507186E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: VANDA MENDES DA SILVA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 07/08/2024 a 07/08/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 18.000,00. **ASSINATURA:** 07/08/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:0D88A67B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: MARCELA SANTOS PEREIRA BOEL. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Secretária de Secretaria de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 07/08/2024 a 07/08/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 18.000,00. **ASSINATURA:** 07/08/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:6BE3458F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: RAYRA TATIELE DE QUEIROZ. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Professora de Educação Física, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/08/2024 a 01/08/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 Fonte 118 e 119 / 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 118 e 119 / 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101 / 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 41.225,04. **ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:FE857A91

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 038/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 28 de agosto de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 038/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DISTRIBUÍDOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SEUS ÓRGÃOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI 14.133/21**. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:F42CC152

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna -Go. **CONTRATADA: MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME. OBJETO:** Realinhamento do valor unitário dos itens 01, 03 e 06, da Ata de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e todos os seus departamentos, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Acrescido:** R$ 55.609,83. **ASSINATURA:** 09/08/2024; **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:8881520A

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 303/2023, de 25/08/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 12 de Agosto de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:18A12866

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2024;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna -Go. **CONTRATADA: MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME. OBJETO:** Realinhamento do valor unitário do lote 33, da Ata de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS., para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e todos os seus departamentos, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Acrescido:** R$ 22.152,30. **ASSINATURA:** 09/08/2024; **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:C0C9BAEE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DA LEUCOTRON

Aviso de DISPENSA

AVISO DE DISPENSA Nº 73/2024
(Processo Administrativo n.°13105/2024)
Solicitação : 20187001

CONTRATANTE
Municipio de Bom Jesus -Goiás

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa autorizada da LEUCOTRON para licença ramal IP ISION (sendo 20 pontos); licença de soft. Contaction Telefonista; etiquetas teclado TGCO, base discadora headset, mão de obra de instalação e configuração de aplicativo telefonista e ramais IP, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, para o Município de Bom Jesus-Go.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 4.023,34

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 13/08/2024
Até: 15/08/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:9801E5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
13102

AVISO DE DISPENSA 13102/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI N°14.133/2021

CONTRATANTE
Municipio de Bom JesuS - GO

OBJETO

Aquisição de luminárias LED SMD 150W, que serão usados na manutenção e conservação da iluminação pública atendendo a demanda da secretaria de INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 56.890,50

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 13/08/2024 e 15/08/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 12 de Agosto de 2024

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:4EDAA842

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037216/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 093/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ar-condicionado, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo R$ 3.049,67 (três mil e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) cada. Data/horário de Abertura: 19 de agosto de 2024 às 08h15min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail.

Itapirapuã-GO, 09 de agosto de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:C97AB32D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja contratar empresa para aquisição de Tendas para ser utilizado nas atividades diárias do SCFV de Jandaia, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as 10:00hs do dia 19 de agosto de 2024, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba AVISO DE DISPENSA, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 09/08/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:469F1B02

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 392/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3197/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 392/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar confecção de placas para veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, placa: RBV-0G58.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MARIA LUIZA AUTO PLACAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 13.120.060/0001-90**, pelo valor total de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 6 de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EC5BC04C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3176/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 30/2024**, objetivando o pagamento de autorização para confecção de placa de veículo lotado no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, inscrito no CNPJ nº **02.872.448/0001-20**, pelo valor total de **R$ 33,57 (trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 2 de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EA976461

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 391/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2845/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 391/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

UEDSON LEOPOLDINO LEITE, inscrito no CPF nº **002.757.401-61,** pelo valor total de **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:80E7413F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 393/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3198/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 393/2024**, objetivando a contratação de jornada extra de trabalho dos Guardas Civis Municipais deste município**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

THIAGO FRANCISCO DE JESUS, inscrito no **CPF nº 728.672.301-44,** pelo valor total de **R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);**

SIVAILDO RAMOS DE SOUZA, inscrito no **CPF nº 881.176.501-34,** pelo valor total de **R$ 700,00 (setecentos reais);**

GUSTAVO ADIM DE SOUSA E SILVA, inscrito no **CPF nº 040.914.201-84,** pelo valor total de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); e**

MAX BRUNO FERNANDES DA SILVA, inscrito no **CPF nº 043.674.141-59,** pelo valor total de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 6 de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:15A9B813

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 394/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3078/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 394/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de 9,22 metros de vidro temperado incolor de 8 mm, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AKUARIUS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 10.259.137/0001-19,** pelo valor total de **R$ 2.664,95 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 6 de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CB44AD26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024
PROCESSO N° 3161/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de Materiais Descartáveis, Higiene e Limpeza, para atender as necessidades de diversos setores da administração do Município de Palestina de Goiás/GO
Data: 26 de agosto de 2024, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) **99280-0918** – licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F7A4D227

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 390/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2846/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 390/2024,** objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ADILSON BRÁS FIGUEIREDO BUENO, inscrito no **CPF nº 815.272.841-15**, pelo valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás - GO, 28 de junho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3A51C416

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.º 68/2024

Contrato n. 68/2024

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: ***.787.331-**.
DISTRATADA: LARISSA OLIVEIRA MARTINS, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.593.241-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.
OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 68/2024, celebrado no dia 09/08/2024, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **Auxiliar de Higiene e Alimentação**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: ao 1 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 46/2024.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B3A6263F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2024

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 003/2024
Data: 12/08/2024
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Naielly Silveria Sousa
Elson Jose da Silva
Dilamar Claudia Ues
Abertura da sessão:
A Comissão de Chamamento, instituída pela Portaria 2/2024/SMS, reuniu-se no dia 12/08/2024 as 09:00 para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento conforme o Edital de Chamamento n.º 003/2024.
Item 1: Verificação da documentação
A Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada pelos candidatos no período compreendido entre 31/07 a 09/08, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento. Foi avaliada a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.
Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os candidatos apresentaram a documentação completa, atendendo aos requisitos previstos no Edital.
Item 2: Avaliação de acordo com o item 6 do Edital

O item 6 do Edital de Chamamento n.º 003/2024 estabelece os critérios específicos que os candidatos devem cumprir para o

credenciamento. A Comissão avaliou individualmente cada candidato em relação a esses critérios.

Protocolo	Candidato	CNPJ	Situação
2913	PRISCILA F SILVA - PRIME FISIO	56.345.467/0001-28	Deferida

Item 3: Considerações finais
A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se apenas à documentação apresentada pelos candidatos e à sua conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento n.º 003/2024.
A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos estabelecidos pela legislação vigente.
Encerramento da sessão:
A sessão foi encerrada as 10:00.
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. A presente ata foi lavrada em 4 (quatro) vias, sendo uma para cada membro da Comissão e uma para arquivo.

Membros da Comissão:

NAIELLY SILVERIA SOUSA:..... :_____

ELSON JOSE DA SILVA..... :_____

DILAMAR CLAUDIA UES: ..... :_____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:EB89CC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA 11ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2024

A Secretário Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 003/2024, que tem por objetivo de credenciamento de interessados e habilitados na prestação de serviços complementares nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, além de serviços em clínicas, hospitais e laboratórios regularmente estabelecidos.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da decima primeira sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 12 de agosto de 2024, lavrada pela Comissão de Contratação da SMS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 2/SMS, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Contratação da SMS para Credenciamento de prestadores de serviço junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 003/2024(protocolo n.º 260/2024).
CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, que tiveram sua documentação deferida pela comissão especial de chamamento.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decretos n. 83/2022 e 85/2023

Anexo - I
Relação de candidatos aprovados pela 11ª ata de julgamento

Prestador de Serviço	CPF/CNPJ	Serviço
PRISCILA F SILVA - PRIME FISIO	56.345.467/0001-28	FISIOTERAPEUTA - CLÍNICO E HOSPITALAR

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0FD7CC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2550/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2550/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender os programas da atenção básica da secretaria municipal de saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição medicamentos, para atender os programas da atenção básica da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atenção básica de saúde (UBS), interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.153,20** (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos), objeto do Processo Administrativo de n.2550/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na avenida Liberdade, S/N, Quadra 146, Lote 42, jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de **R$ 2.385,60** (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), empresa **INMED HOSPITALAR LTDA (INMED HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.551.834/0001-07, estabelecida na avenida das acacias s/n. Quadra 01, Lote 26, casa 01, Residencial paineiras, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000**,** no valor de **R$ 1.767,60** (Um Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado,

entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **GO 521810 FMS CT SUSCUSTEIOSUS**, Fonte de Recursos: **207**, Destinação de Recursos: **08**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês Agosto de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:B89AA409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2565/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2565/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.780,19** (Três Mil Setecentos e Oitenta Reais e Dezenove Centavos), objeto do Processo Administrativo de n.2565/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na avenida Liberdade, S/N, Quadra 146, Lote 42, jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de **R$ 689,50** (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), empresa **INMED HOSPITALAR LTDA (INMED HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.551.834/0001-07, estabelecida na avenida das acacias s/n. Quadra 01, Lote 26, casa 01, Residencial paineiras, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000**,** no valor de **R$ 720,00** (Setecentos e Vinte Reais), empresa **GARDENCIO PONTES DA SILVA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.339.854/0001-38,estabelecida na rua Valeriano leao, n. 61 QD. 35 LT. 02, casa, Martins, Rio Verde/GO, CEP:75.904-117, no valor de **R$ 2.370,69** (Dois Mil Trezentos e Setenta Reais e Sessenta e Nove Centavos) sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **GO 521810 FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês Agosto de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:C919848E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA CR-ADM Nº 006/ 2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

RESOLVE: Retificar a Portaria nº CR-ADM 004/2024, para corrigir um erro material contido no ofício(s) Nº 457/2024. **Onde se lê:** veículo(s) **1-FORD/KA, PLACA PRO-9906, 2-FIAT/CRONOS, PLACA SCI-3D04,** de uso da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **Leia-se:** de uso da Secretaria Municipal da Administração. **Onde se lê: FIAT/MOBI, PLACA RCN-7D99, Leia-se: FIAT/MOBI, PLACA RCN7D88**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:7A7B6E67

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 079/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do registro de preços para aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: 38.018.983 DAYANE SANTOS ALVES. CNPJ: 38.018.983/0001-66, com valor de R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).
Empresa: COMERCIAL MANOEL HENRIQUES-MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 25.074.295/0001-71, com valor de R$ 455.796,45 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Empresa: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA. CNPJ: 50.568.513/0001-71, com valor de R$ 472.254,50 (Quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).
Empresa: ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 10.599.053/0001-24, com valor de R$ 110.830,00 (Cento e dez mil e oitocentos e trinta reais).
Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA ME. CNPJ: 43.731.740/0001-00, com valor de R$ 42.022,50 (Quarenta e dois mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Empresa: LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 12.072.665/0001-90, com valor de R$ 29.805,00 (Vinte e novel mil e oitocentos e cinco reais).
Empresa: QUIMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 00.997.130/0001-40, com valor de R$ 34.334,50 (Trinta e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 30 de julho de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
de Quirinópolis-GO

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9BB3B08D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 094/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do registro de preços para aquisição de purificadores de água e peças (inclusa instalação dos mesmos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.972.655/0001-45, com valor de R$ 17.860,00 (Dezessete mil e oitocentos e sessenta reais).
Empresa: MERX SERVICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ: 30.973.080/0001-22, com valor de R$ 21.423,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e vinte e três reais).

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 09 de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:61799CCA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **DIVAIR RIBEIRO DE MORAES,** residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 6541965 e CPF n° 707.892.881-41, Contrato n° 231/2024 no valor total estimado de R$10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 08 de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5DE841D0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº109/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de agosto de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Materiais para a rede básica de saúde, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 109/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 12 dias do mês de Agosto de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:726EE96E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 810, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 810, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JUAREZ DAMASCENO RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.892.481-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/09/2023 a 03/09/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/09/2024 a 04/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **05/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:004AA52A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 811, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 811, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RUY GONÇALVES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.800.921-****, no cargo de **GUARDA**, lotado (a) no **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/06/2022 a 16/06/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/09/2024 a 04/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **05/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FFBE29C8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 812, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 812, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ADA GABRIELLE DE ANDRADE GUERREIRO E SANTANA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.494.821-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **16/08/2023 a 15/08/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **07/10/2024 a 05/11/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/11/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E207B154

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 814, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 814, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VANDO ROSA DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.915.211-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL I**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, GABINETE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2023 a 31/05/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **09/09/2024 a 08/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **09/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC5C18FD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 815, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 815, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JAIRO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.864.871-****, no cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2022 a 01/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **09/09/2024 a 08/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **09/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BBDDC41D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 816, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 816, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ARLEYA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.623.271-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/04/2023 a 10/04/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **09/09/2024 a 08/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **09/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F65CCB95

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 817, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 817, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ALEIDIMAR CAETANO DA COSTA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.008.791-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, CMEI HETIELL CLAUDINO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2023 a 30/06/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **30/09/2024 a 29/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **30/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B3C96053

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 813, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 813, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
– I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Cassio Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	EF-A	EF-E

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 08 dias do mês de agosto de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2866CB53

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 818, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 818, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
SIMONE BARBOSA DE SOUZA CABRAL	ENCARREGADO DE SERVIÇO	EF-F	EF-G
HELIA SANDRA JANUARIO DA SILVA ANDRADE	ESCRITURARIO	EM-H	EM-I
VANILDA FELISBINA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-D	EF-E
MARIA CRISTINA BATISTA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-C	EM-D

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 09 dias do mês de agosto de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8EC17184

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 819, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 819, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
– I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Roberto Silva Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	EF-D	EF-H

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 12 dias do mês de agosto de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A38BE8B4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 820, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 820, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
MARCIA CRISTINA DE FREITAS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	EF-C	EF-D

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 12 dias do mês de agosto de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DF68E9AF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 666/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 666/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 666/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de plástico para mesa estampado térmico, conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 666/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **JOSE CUNHA DOS SANTOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 00.057.927/0001-68**, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, N° 239, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, neste ato representado pela, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de plástico para mesa estampado térmico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Agosto de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D30372B8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO CP 45/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, CONVOCA as empresas já **credenciadas** na **CP 45/2024 – CONCORRÊENCIA PÚBLICA 45/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM MICRO REVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO SETOR SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO. Para dar continuidade no certame às **14:30h no dia 20/08/2024 (TERÇA-FEIRA), Local: SALA DE LICITAÇÕES NO ANTIGO PRÉDIO DA CRECHE.**

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:DCF82E11

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2024

O MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2024,** no dia **27 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09h:00mim**, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição gradativa de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, lâmpadas, pilhas e baterias, para Manutenção das Unidades de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Turvelândia. Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/Go, 12/08/2024.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:E73E06D9

